



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

Doc. N.º LVIII  
Despacho: Aprovado

*[Signature]*  
Presidente do SC/IPB

**Relatório da Comissão de Legislação e Justiça I**

Quanto ao Doc. N.º 08

*[Signature]*, 21/7/99

**Ementa: Consulta do Presbitério de Volta Redonda, sobre pastores que não tem campo.**

O SC/IPB ~~em sessão ordinária realizada em 16/07/1998~~

Resolve:

89/064

1. Reportar ao que foi estabelecido pela resolução SC/07/74, mantida pela CE-05/89 e reiterado pelo SC/20/94, 94/109
2. Lembrar que nos termos do artigo 88, nas alíneas "b", "d", "e", "g" e "n" da jurisdição direta dos Presbitérios os ministros de seu quadro, e não dos concílios superiores.

Sala das Sessões, 16/ julho / 1998.

Relator: Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes

Vice-Relator: Rev. Orlando Moraes

Pb. Dalton Machado Neves *[Signature]*

Pb. Edmar Lemes de Souza *[Signature]*

Pb. Eleazar Ferreira *[Signature]*

Pb. Flávio Wiggert Almeida de Moraes *[Signature]*

Pb. Jayro Boy de Vasconcelos

*Jayro Boy de Vasconcelos*

Pb. Augusto Andrade de Oliveira

Pb. João Puccinelli

*João Puccinelli*

Pb. Joel da Silva Bento

Pb. Joel Souza de Oliveira

*Joel Souza de Oliveira*

Pb. Johnderson Nogueira de Carvalho

*Johnderson N. Carvalho*

Pb. José Antonio Coelho

*José Antonio Coelho*

Pb. Moisés Antonio da Silva

*Moisés Antonio da Silva*

Pb. Silas Romualdo

*Silas Romualdo*

Rev. Adriano José de Carvalho Moura

*Adriano José de Carvalho Moura*

Rev. Célio Teixeira Jr.

Rev. Fábio Ferraz Ceribelli

*Fábio Ferraz Ceribelli*

Rev. Itamar Alves Araujo

*Itamar Alves Araujo*

Rev. Jarbas Rodrigues Salles

*Jarbas Rodrigues Salles*

Rev. Jayme do Amaral

*Jayme do Amaral*

Rev. José Augusto Cabral

*José Augusto Cabral*

Rev. Raimundo Rosa

Rev. Tércio Rocha

*Tércio Rocha*

Rev. Wilson Machado

*Wilson Machado*

Rev. Paulo Lage

*Paulo Lage*

Rev. Nilson Cardoso

*Nilson Cardoso*

Pb. Geraldo Lima

*Geraldo Lima*

*João Manoel Vieira Junior*

# EDITORIA CULTURA CRISTÃ

Casa Editora Presbiteriana S/C  
Rua Miguel Teles Júnior, 382/394 - CEP 01540-040 - Cambuí - SP  
TELEVENDAS (011) 270-7099 - Fax.: (011) 279-1255

OK. 008

- reportar as decisões anteriores; ~~para~~
- lembrando, ainda que, nos termos do artigo 88, nos artigos 5, d, e, g e n e da jurisprudência <sup>dirata</sup> dos presbiteros os ~~pre~~ requisitos de seu quadro, mas dos Conselhos Superiores.





IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
XXXIV R.O. SC/178



IGREJA PRESBITERIANA 000008  
DO BRASIL

PROTOCOLO  
DESTINO: L.J. I

SUPREMO CONCÍLIO - 1998

13/2/98  
COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO E  
JUSTIÇA - I

---

PRESIDENTE

Do Presbitério de Volta Redonda

Consulta ao SC sobre "o que fazer, quando não tem campo para o ministro, dentro do Presbitério, de acordo com o Art. 133 da CI/IPB, e pergunta: Sustentar o ministro sem campo determinado? Passar o problema para o Sínodo e esse, se não conseguir resolvê-lo, passa para o SC?